



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL n.º 35/2021

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

24 DE JANEIRO DE 2021


EXERCÍCIO DE DIREITO DE VOTO DOS ELEITORES EM CONFINAMENTO OBRIGATÓRIO E DOS IDOSOS RESIDENTES EM ESTRUTURAS RESIDENCIAIS PARA IDOSOS

MANUEL AUGUSTO SOARES MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, **torna público**, nos termos do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º Lei Orgânica n.º 3/2020, de 11 de novembro, e do n.º 1, alínea b), do artigo 4.º, do Decreto do Presidente da República n.º 6-B/2021, de 13 de janeiro, e da alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto n.º 3-A/2021, de 14 de janeiro, conjugado com o Despacho n.º 714-E/2021, de 15 de janeiro, **que as operações de votação dos eleitores** que por força da pandemia da doença Covid-19, estejam em confinamento obrigatório, no respetivo domicílio ou noutra local definido ou autorizado pelas autoridades de saúde que não em estabelecimento hospitalar, e residentes em estruturas residenciais para idosos e em outras respostas dedicadas a pessoas idosas, consideram-se equiparados, para efeitos do exercício do direito de voto na eleição do Presidente da República, desde que a autoridade de saúde ou outros profissionais de saúde tenham determinado o isolamento profilático, **votam nos respetivos locais de confinamento, iniciando-se as operações de votação nos dias 19 e 20 de janeiro de 2021 às 08:00 horas.**

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho, e na página eletrónica oficial do Município www.cm-coimbra.pt e demais lugares do uso e costume.

Paços do Concelho de Coimbra, a 18 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal


(Manuel Augusto Soares Machado)